



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.546 / 2.013

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Adriana dos Santos Diniz**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 29/04/2.013;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida a Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Adriana dos Santos Diniz**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS, Grupo Ocupacional XI, Trabalhadores em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 20 de Agosto de 2.001 a 01 de Agosto de 2.011.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2.013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 30 de Julho de 2.013.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

